



## RESOLUÇÃO Nº 014/2017

**Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA do município de Paracatu para a gestão 2017-2019.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 6, de 25 de junho de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 28 de janeiro de 1994, e alterações através da Lei Complementar nº 107, de 29 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 108, de 16 de julho de 2015. Em conformidade com deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 08/06/2017.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1.990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.242, de 12 de outubro de 1.991, que cria o Conselho nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 0510, de 24 de maio de 2017, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Eleger a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Paracatu para a gestão 2017-2019, sendo:

- **Presidente:** Claudirene Rodrigues de Sousa
- **Vice-Presidente:** Rodolfo Ramos Caldeira
- **1º Secretária:** Andressa Moraes Dengo
- **2º Secretário:** Jesué Araújo Mesquita

**Art. 2º** - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu - Minas Gerais, 08 de junho de 2017.

  
**Claudirene Rodrigues de Sousa**  
Presidente CMDCA 2017/2019  
Portaria: 0510/2017